



Prefeitura Municipal de Veríssimo
 CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2023

Certifico que o(a) presente Patania
 foi publicado e devidamente registrado
 nesta data.

Veríssimo 20 / abril / 2023

Luiz Carlos da Silva

**PRORROGA A PORTARIA 18/2023 E
 CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, Senhor **Luiz Carlos da Silva**, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Veríssimo:

Considerando a Medida Provisória (MP) 1.167/2023 que prorroga até 30 de dezembro Lei de Licitações Lei 8.666, de 1993

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido na Portaria 18/2023 de 02 de janeiro de 2023, por mais 272 (duzentos e setenta e dois) dias, contados da data de 02 de abril de 2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Veríssimo/MG, 20 de abril de 2023.

Publique-se, cumpra-se, registre-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL